



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba

5ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

DETERMINAÇÃO Nº 310

Penedo, 4 de outubro de 2024.

O Superintendente Regional da 5ª Superintendência Regional da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 185, c/c art. 194, inciso IV, do Regimento Interno da Codevasf,

DETERMINA

Designar o Analista em Desenvolvimento Regional ÁLVARO DE ASSIS ALVES DE ALBUQUERQUE, cadastro nº 7428-05, para Gestor do Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 966700/2024, que tem por objeto a aquisição de máquinas e equipamentos para apoio à produção na implementação de projetos nos municípios do estado de Alagoas, na área de atuação da 5ª Superintendência Regional da Codevasf, visando ao acompanhamento físico-financeiro até a aprovação da correspondente prestação de contas, inclusive providenciando termos aditivos ao TED.


JOÃO PAULO TAVARES PACHECO

Superintendente Regional da 5ª Superintendência Regional - Substituto



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba

5ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

DETERMINAÇÃO Nº 311

Penedo, 4 de outubro de 2024.

O Superintendente Regional da 5ª Superintendência Regional da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 185, c/c art. 194, inciso IV, do Regimento Interno da Codevasf,

DETERMINA

Designar a Analista em Desenvolvimento Regional MARIA DO SOCORRO BARBOSA CARACIOLO, cadastro nº 7969-05, para Gestora Suplente do Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 966700/2024, que tem por objeto a aquisição de máquinas e equipamentos para apoio à produção na implementação de projetos nos municípios do estado de Alagoas, na área de atuação da 5ª Superintendência Regional da Codevasf, visando ao acompanhamento físico-financeiro até a aprovação da correspondente prestação de contas, inclusive providenciando termos aditivos ao TED.



JOÃO PAULO TAVARES PACHECO

Superintendente Regional da 5ª Superintendência Regional - Substituto